



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO PLANALTO - SP

INDICAÇÃO Nº 083/2025

Eu, Wagner da Silva Bazalha, Vereador desta Casa, usando das atribuições que me são conferidas por lei;

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Planalto, que seja ofertado curso de Libras (Língua Brasileira de sinais) aberto à população e principalmente aos servidores público municipal.

JUSTIFICATIVA

A Libras é um importante instrumento de inclusão social e comunicação entre pessoas surdas e ouvintes. A oferta desse curso à população contribui para a construção de uma sociedade mais acessível e igualitária.

No caso dos servidores públicos que trabalham diretamente com o atendimento ao cidadão, o conhecimento básico em Libras é fundamental para garantir um atendimento digno, humanizado e acessível às pessoas com deficiência auditiva, promovendo a inclusão e fortalecendo o compromisso do poder público com a cidadania.

Além disso, a iniciativa vai ao encontro das diretrizes da **Lei nº 10.436/2002**, que reconhece a Libras como meio legal





CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO PLANALTO - SP

de comunicação e expressão, e do **Decreto nº 5.626/2005**, que regulamenta seu ensino e difusão.

Dessa forma, esta Indicação busca fomentar políticas públicas voltadas à inclusão e acessibilidade, beneficiando não apenas as pessoas surdas, mas toda a comunidade.

Poder Legislativo "Paulino Lopes de Souza", 07 de novembro de 2025.


Wagner da Silva Bazalha
Vereador